



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº005/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº163/2017,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Pedro Eduardo Pinho Coimbra**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-06, Matrícula 30816946, a fim de realizar visita técnica a Sede Nacional da ASSEFAZ, na cidade de Brasília/DF, nos dias 10/01 e 11/01/2017, para receber treinamento específico com a finalidade de adoção dos procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Folha de Pagamento, tendo em vista a celebração de Convênio de Adesão de Patrocínio Coletivo Empresarial com a ASSEFAZ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **10/01 a 11/01/2017**, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm